

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT , no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 198/2004, alterada pela Lei Complementar 550/ 2014.

Considerando a publicação da ERRATA publicado no Diário Oficial do Estado no dia 14/08/2014, página 21, D.O.E 26352.

R E S O L V E.:

I - Retificar em parte:

Onde se lê: ... "...imóvel denominado "FAZENDA ZANOTO", com área...".

Leia-se: ... "...imóvel denominado "FAZENDA ESPERANÇA", com área...".

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2019

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7394577d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)